



3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária nº 04/2021, publicado em 04 de agosto de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a candidata Edinéia França Batista (Cargo 2 – ADARH: Biologia) não entrou em exercício no prazo estipulado na 1ª Convocação para Formalização de Contrato; que a candidata Leydiane Nunes Rodrigues (Cargo 2 – ADARH: Biologia) manifestou renúncia à formalização do Contrato Temporário; e que a candidata Helena Botelho de Andrade (Cargo 7 – ADARH: Engenharia Agrônômica) não compareceu para a formalização do Contrato junto ao IEMA, na data estipulada na 1ª Convocação para Formalização de Contrato,

torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**, referente ao Processo Seletivo - Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital nº 04/2021, deverão:

- Apresentar a documentação original descrita no item 9, pessoalmente, para conferência na Coordenação de Gestão de Pessoas, na BR 262, KM 0, Prédio II, Jardim América, Cariacica/ES, no período de **03 de novembro a 12 de novembro de 2021**;
- Ligar para telefone 3636-2609 para agendar o horário de apresentação da documentação;
- É obrigatório o uso de máscara;
- Início imediato das atividades.

CARGO 02: ADARH - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - FORMAÇÃO: BIOLOGIA – CANDIDATOS NEGROS			
Classificação	Nome	Inscrição	Situação do candidato
3 – CN	André Luiz Ribeiro Azeredo	1739488	Deferido.

CARGO 07: ADARH - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AGRONÔMICA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Inscrição	Situação do candidato
8	Angelo Antonio Campos	1740450	Deferido.

2. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo endereço eletrônico da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;



- d. Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e. Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- f. PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- g. Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br - ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- h. Comprovante de residência;
- i. Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- k. Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidaonegativa/emitir-certidao-negativa>);
- l. Certidão de nascimento ou casamento;
- m. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n. Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- o. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- p. Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- q. Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez);
- r. Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição;
- s. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- t. Carteira Nacional de Habilitação válida;
- u. Certidão de nascimento dos filhos menores.

3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar a conta da seguinte forma:

- 3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);
- 3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
- 3.1.3 Clique em entrar;
- 3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);



3.1.5 Selecione a opção “Verificar conta”;

3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão;

3.1.7 Clique em “Verificar”;

3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6.

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

Cariacica/ES, 29 de outubro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE

IEMA - IEMA - GOVES

assinado em 30/10/2021 08:28:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2021 08:28:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA (DIRETOR PRESIDENTE - IEMA - IEMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-SLVD9H>